



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Camara Municipal de Dona Inês
Recebido em 05/09/2011
José Hermes Alves

REQUERIMENTO Nº 40/2011

AUTORA: Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB

ASSUNTO: Realização de Sessão Especial alusiva ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

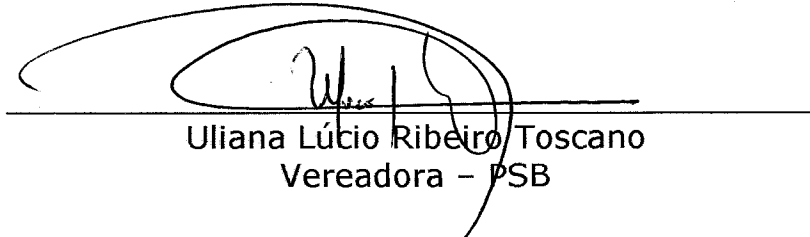
APROVADO EM
22/09/2011
José Hermes Alves
PRÉSIDENTE

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeremos de Vossa Excelência, observadas as disposições regimentais e após ouvir o Plenário, que seja realizada no dia 19 de setembro do ano em curso **Sessão Especial alusiva ao Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.**

Termos em que,
Solicitamos deferimento.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de setembro de 2011.


Uliana Lúcio Ribeiro Toscano
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVAS

O **Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência**, foi instituído em 1982, em Encontro Nacional, com a participação de entidades de todo o país, tendo sido escolhido o dia **21 setembro**, pela proximidade da data com a chegada da primavera e o Dia da Árvore numa alusão ao nascimento de reivindicações da cidadania e participação em plena igualdade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

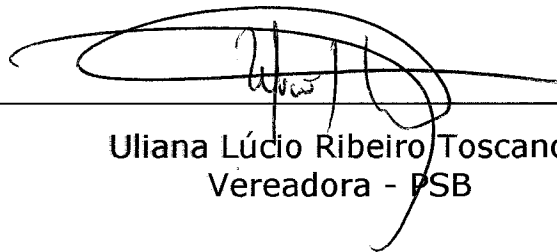
de condições, foi oficialmente instituído mediante a sanção da Lei Nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

O direito a iguais oportunidades de participação é consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e deve ser aplicado a todas as pessoas, sem exclusão das pessoas portadoras de deficiência. Mas, na realidade, costuma-se negar a essas pessoas a oportunidade de participar plenamente nas atividades do sistema sócio-cultural em que vivem.

No Brasil, pelo menos uma em cada 10 pessoas, é portadora de alguma deficiência seja ela física, mental ou sensorial, e a presença da deficiência repercute de um modo adverso, em pelo menos 25% de toda a população.

Esperamos chamar atenção da sociedade donainesense em relação às pessoas portadoras de deficiência, que têm espaço e igual direito de ir e vir, de estarem inseridas na dinâmica da sociedade e de exercerem sua cidadania. Esses direitos precisam ser garantidos e nosso mandato popular através dessa sessão especial se propõe a debater alternativas viáveis que promovam essa acessibilidade a todos os deficientes residentes de nossa cidade com as autoridades constituídas e representantes de entidades que protegem e defendem os interesses dos mesmos.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de setembro de 2011.



Uliana Lúcio Ribeiro Toscano
Vereadora - PSB